



LEI MUNICIPAL Nº 924

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Careiro e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$237.526,19”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Careiro crédito especial no valor de R\$ 237.526,19 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) conforme dotação abaixo identificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID.: 02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMCULT

PROJ/ATIV.:2.018- MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO.

DOTAÇÃO:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUTROS.

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA.

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 716- TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-PNAB Nº 14.399/2022- ART 8º- DEMAIS SETORES DA CULTURA.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
Gabinete do Prefeito



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID.: 02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMCULT

PROJ/ATIV.:2.018- MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO.

DOTAÇÃO:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF.
DESPOR. E OUTROS.

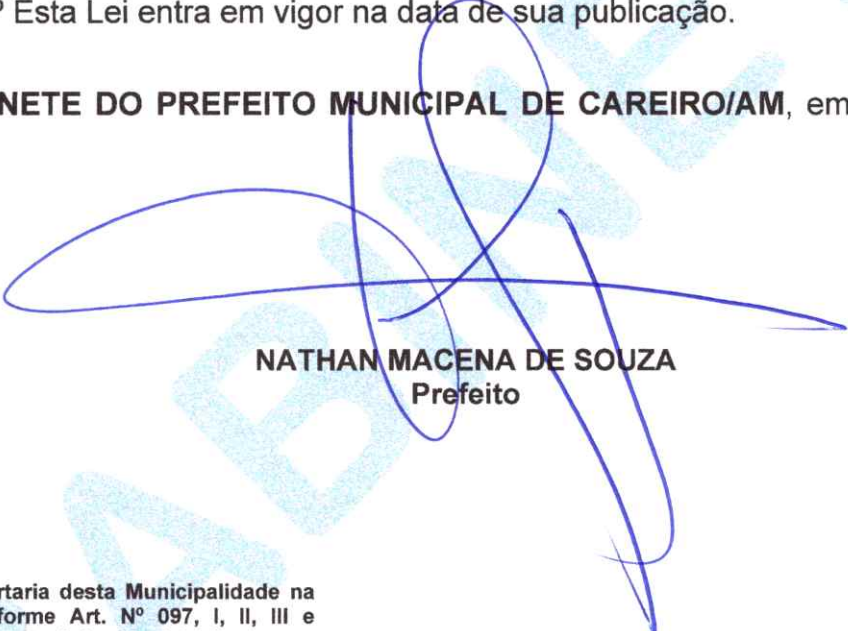
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA
FISICA.

3.3.90.39-00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA.

4.4.90.52-00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 29 de Agosto de
2024.


NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na
data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e
parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.


DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 648, de 01/12/2022

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 924/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 924

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Careiro e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$237.526,19”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Careiro crédito especial no valor de R\$ 237.526,19 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) conforme dotação abaixo identificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID.: 02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMCULT

PROJ/ATIV.:2.018- MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUTROS.

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA.

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 716- TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-PNAB Nº 14.399/2022- ART 8º- DEMAIS SETORES DA CULTURA.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID.: 02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMCULT

PROJ/ATIV.:2.018- MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO:3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUTROS.

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA.

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 29 de Agosto de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 097, I, II, III e parágrafo 4° da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

Publicado por:

ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR

Código Identificador: GHJICNZO3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/08/2024 - N° 3685. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>